



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

ATO Nº 034/TRT 19ª, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais e regimentais com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “e”, da Constituição Federal,

Considerando a Decisão contida no Processo nº 463/2015;

R E S O L V E

Art. 1º. **PROMOVER a RECONDUÇÃO** do servidor **ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEREDO CAMPOS** ao cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 10, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos a contar do dia 01 de fevereiro de 2015, com fundamento legal no art. 29, I, c/c § 2º do art. 20, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. **DETERMINAR** que o referido servidor fique em disponibilidade, até o surgimento de um cargo vago equivalente no quadro de pessoal deste Tribunal, em conformidade com o § 2º do art. 41 da CF/88 e pelo § 2º do art. 28, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se.

Original Assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DOU e no BI nº 02, ambos de
11/02/2015